

Comissão de Segurança Social e Trabalho

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 10 de abril de 2014

14H00

Iniciativa: ANEAE - Associação Nacional de Empresas de Apoio Especializado

Assunto: Petição n.º 331/XII (3.ª) - Pretendem a suspensão do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Instituto de Segurança Social e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Ao décimo dia do mês de abril de 2014, pelas catorze horas, na sala do Senado, a Senhora Deputada Maria Conceição Pereira (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Clara Marques Mendes, Nilza Sena, Emília Santos, Maria das Mercês Borges, Teresa Costa Santos (PSD), António Cardoso, Idália Salvador Serrão, Jacinto Serrão (PS), David Costa e Rita Rato (PCP), recebeu em audição o primeiro subscritor da petição, Bruno Carvalho (Presidente da Direção da ANEAE), que se fez acompanhar por José Henrique Matos (Vice-Presidente da ANEAE) e José Manuel Martins (Presidente da Assembleia Geral da ANEAE), bem como por mais 52 peticionários, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Segurança Social e Trabalho acerca da matéria objeto da petição. Os registos áudio e vídeo da audição podem ser consultados no seguinte link: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=97537>

O Presidente da Direção da ANEAE, que reiterou as posições constantes do texto da Petição, que deu entrada na Assembleia da República em fevereiro de 2014, propôs que, em primeiro lugar, fosse exibido um vídeo, com a duração aproximada de 28 minutos.

Concluída a exibição do vídeo, o Presidente da Direção da ANEAE prestou alguns esclarecimentos adicionais: começou por referir que em abril de 2014, tal como em outubro de 2013, ainda não existiam Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância (ELI) em 31 municípios do país, com prejuízos para as crianças; lembrou que, desde 6 de dezembro de 2013, a ANEAE aguarda resposta às audiências solicitadas à Secretaria de Estado da Segurança Social e à Secretaria de Estado da Educação; esclareceu que, apesar de ter sido feita uma pesquisa exaustiva, não foi possível encontrar quanto ao protocolo de Lisboa uma

única evidência, um único relatório, da sua mais-valia; finalizou dizendo que, na documentação que vai ser deixada à Comissão de Segurança Social e Trabalho, constam cerca de 1000 evidências de processos devolvidos, que nem sequer chegaram a dar entrada na segurança social.¹

Interveio de seguida a Senhora Deputada Idália Salvador Serrão (PS) que, depois de saudar os peticionários e de agradecer a explicação dada, lembrou que o movimento da deficiência tem características muito próprias, por ser um movimento de abrigo, muito qualificado e informado, no que se diferencia do regular funcionamento das IPSS e da sua composição. Opinou que o vídeo transmitido mais não era do que a apresentação factual do que está a passar-se e que o GP do PS vai ter oportunidade de pronunciar-se em Plenário a respeito da matéria objeto da petição, que, em sua opinião, foi transformado num mero problema orçamental.

Também a Senhora Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) começou por cumprimentar os peticionários. Disse que integra o Grupo de Trabalho de Educação Especial, criado no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Cultura e que, do trabalho já desenvolvido nesse âmbito, a questão central se reconduz a saber se há ou não meios, sendo determinante a articulação entre a Saúde, a Educação e a Segurança Social. Prosseguiu questionando algumas afirmações feitas: quanto a saber se o protocolo é ilegal, facto é que há decisões judiciais que têm dado razão ao Governo; a respeito do subsídio de educação especial, frisou que o mesmo só pode ser atribuído quando há necessidades educativas permanentes, caso a escola não tenha meios para dar resposta e quando os pais não têm posses para a suportar; por último, quis saber por que razão em Lisboa, onde o protocolo funciona desde 1999, não há queixas.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) cumprimentou os peticionários e saudou a iniciativa da petição. Esclareceu que, em 12 de dezembro de 2013, o GP do PCP apresentou um requerimento para o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social ser ouvido a respeito daquela matéria na 10.ª Comissão, o que só veio a concretizar-se em janeiro de 2014. Concluiu que as situações retratadas no vídeo evidenciam que o Governo do PSD e do CDS-PP é responsável pela violação não só da Constituição como da Convenção Europeia dos Direitos da Criança.

Por seu lado, a Senhora Deputada Maria Conceição Pereira (PSD), depois de cumprimentar os peticionários, dirigiu uma palavra muito especial às crianças e jovens que são portadoras de deficiência e que necessitam de apoios, considerando que se trata-se de uma matéria em que não deve haver divisões entre os diversos grupos parlamentares mas união. Lembrou que, como a legislação nesta área tem proliferado, precisa de ser reorganizada. Também considerou muito estranho que o protocolo existente desde 1999, que funcionava bem, ao que parece, nunca tivesse sido questionado ou posto em causa. Quis saber se a direção da ANEAE foi ou não recebida no âmbito do Grupo de Trabalho para a Educação

¹ No dia seguinte ao da audição, a direção da ANEAE enviou à 10.ª Comissão Parlamentar um email no qual remeteu links para o Vídeo explicativo com análise da lei e com factos demonstrativos dos cortes ilegais por parte do MEC e da SS: <https://www.youtube.com/watch?v=lelBOGR-1SI> e para evidências de milhares de processos devolvidos ilegalmente pela DGEstE: <http://www.aneae.com/evidencias/>.

Especial constituído pelo Governo no início do ano e ainda se há aspetos da legislação que gostassem de ver alterados porque se há erros têm de ser corrigidos. Deixou a sua palavra e empenho para que as crianças e jovens sejam devidamente acompanhados e tenham o apoio de que necessitam.

O Senhor Vice-Presidente da ANEAE interveio de seguida. Começou por esclarecer que o protocolo de Lisboa nunca foi posto em causa porque as pessoas, quando não conhecem outra realidade, conformam-se com o que têm. E Lisboa representa apenas 30% da educação especial. Sublinhou ainda que não há médicos especialistas a verem as crianças.

A respeito do Grupo de Trabalho para a Educação Especial informou que fizeram 11 recomendações. Disse que enquanto empresários, estão preocupados não só com o futuro das crianças como com o dos postos de trabalho que representam que, mesmo indiretamente, são aproximadamente 7500.

Foi ainda dada nota pelo Presidente da ANEAE que a devolução de processos tem-se verificado sem qualquer despacho e que os requerimentos estão a ser despachados com celeridade por quem não tem competência para o fazer.

Interveio de seguida o Dr. Henrique de Matos, que, na qualidade de psicólogo, disse parecer-lhe fundamental que a lei seja alterada, designadamente no que diz respeito à certificação e fiscalização das clínicas.

A final, o Presidente da ANEAE deixou um pedido e um convite aos Deputados presentes: o pedido para solicitar uma cópia assinada e datada do protocolo de 1999, o que permitirá saber quem o outorgou e assinou; o convite para uma visita às entidades que prestam os apoios necessários às crianças e jovens.

A final, a Senhora Deputada Maria Conceição Pereira (PSD) agradeceu os contributos dos peticionários e explicou-lhes ainda que, depois de a Comissão apreciar e votar o Relatório Final daquela Petição, o mesmo será remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, que procederá ao seu agendamento para ser apreciada em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das quinze horas e quarenta e cinco minutos.

A DEPUTADA RELATORA,



Maria Conceição Pereira

10